



LEI NÚMERO 4293 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

(Autógrafo n.º 35/2020, Projeto de Lei n.º 65/2020, Mensagem n.º 23/2020)

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal n.º 4185, de 03 de julho de 2019, Lei Municipal n.º 4240, de 19 de dezembro de 2019 e Lei Municipal n.º 4031, de 31 de outubro de 2017, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUBUNIDADE: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 05 – UNIÃO

Função/Subfunção 06.181 – POLICIAMENTO


01.02.03 4.4.90.52.00 06.181.0007.2001 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a Abertura de Crédito Especial de que se trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão por Excesso de Arrecadação provenientes da Emenda Parlamentar n.º 41260003/2020 visando a modernização da frota de veículos da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de agosto de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ubatuba, (27/08/2020) JORNAL “Diário do Litoral”
Edição nº 5741 – ANO: XXII

PUBLICAÇÃO
Lei nº 4293/20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Brasil - Estado de São Paulo - 2010 - CPM 2010/2010

Lei nº 4293, 26/08/2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.
Autoria: Executivo.

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba
<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/>
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo